### SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC

| DATA  | 24/01/2024                  | HORÁRIO | 09h13min às 16h24min |
|-------|-----------------------------|---------|----------------------|
| LOCAL | Sede do CAU/SC ou virtualme | ente    |                      |

| Membros presentes      |                     | Horário<br>chegada | Horário<br>saída |
|------------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| Newton Marçal Santos   | Coordenador         | 09h                | 16h24min         |
| Luiz Alberto de Souza  | Coordenador Adjunto | 08h45min           | 16h24min         |
| Aline Eyng Savi        | Membro Titular      | 09h                | 16h24min         |
| Karol Diego Carminatti | Membro Titular      | 08h50min           | 16h24min         |
| Rodrigo Kirck Rebêlo   | Membro Titular      | 09h                | 16h24min         |

| ASSESSORIA  Marina Lemos Lameiras – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico (assessori projetos) Eduardo Paulon Fontes – Secretário |  |
|--|--|
|  |  |
| CONVIDADOS   | Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados<br>João Vicente Scarpin – Gerente Geral<br>Matheus Daniel Marsaro Welter – Conselheiro Suplente<br>Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica |

| Ausências justificadas |  |
|------------------------|--|
| Conselheiro -          |  |

| Ausências não j | ustificadas |
|-----------------|-------------|
| Conselheiro     | -           |

## Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária de 2023

**Encaminhamento** A Súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.

|             | Comunicação  |
|-------------|--|
| Responsável | Coordenador adjunto Luiz Alberto de Souza  |
| Comunicado  | O Coordenador Adjunto Luiz de Souza desejou boas-vindas aos colegas conselheiros e compartilhou a certeza de que os membros da CEF farão uma excelente comissão.                   |
| Responsável | Conselheira Aline Eyng Savi  |
| Comunicado  | A Conselheira Aline Savi relatou ser uma honra participar do Conselho e da CEF, e poder colaborar com a formação de novos arquitetos.  |
| Responsável | Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo   |
| Comunicado  | O Conselheiro Kirck Rebêlo trouxe seu histórico no Conselho e o desejo de aprimorar e estrutura do ensino, nos moldes do escalonamento profissional europeu e da formação gradual. |

| Responsável    | Conselheiro suplente Matheus Daniel Marsaro Welter  |  |
|----------------|---|--|
| Comunicado     | O Conselheiro Matheus Welter agradeceu ao acolhimento recebido, e espera poder contribuir à Comissão.   |  |
| Responsável    | Assessora Marina Lemos Lameiras   |  |
|                | A assessora Marina Lameiras comunicou o recebimento de Instrução Normativa nº 03/2023 do CAU/BR (via sistema SEI), que dispõe sobre os atos processuais de requerimento de registro profissional, definitivo ou temporário, submetidos à apreciação do CAU, nos termos do Acordo de Reciprocidade CAU/BR – OA/PT.   |  |
| Comunicado     | A assessora comunicou, ainda, o recebimento de resposta a consulta que havia sido feita ao MEC, em atendimento à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC, quanto à possibilidade de integralização do curso de graduação, optando-se por cursar concomitantemente graduação em arquitetura e urbanismo em duas instituições de ensino, uma regularmente e outra como aluno especial, utilizando as disciplinas como aluno especial para reduzir o tempo de integralização.   |  |
| Responsável    | Assessora Jurídica Isabel Leal Marcon Leonetti  |  |
| Comunicado     | A Assessora Jurídica relatou sobre três casos similares de pedidos de registro profissional por recém-formados que foram negados, e que foi apresentado, em um dos casos, um mandado de segurança. Relatou que apresentará a prestação de informações e defesa, em nome do CAU, ainda hoje, 24/01/2024. Informou que acha remoto o risco de uma decisão desfavorável ao Conselho, com o juiz já indeferindo a liminar, mas acrescentou que ainda há algum risco, pelo histórico recente da Justiça de ser cada vez mais restritiva quanto às competências dos Conselhos Profissionais relacionadas à análise da documentação de deferimento de registro profissional. |  |
|                | Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.   |  |
| 4              | 4.1. Calendário de Reuniões CEF<br>4.2. Acordo de Reciprocidade CAU/BR – OA/PT<br>4.3 Resposta MEC à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC   |  |
|                | ORDEM DO DIA  |  |
| -              |   |  |
| 1              | Apresentação das características e competências da CEF-CAU/SC   |  |
| Fonte          | GERTEC  |  |
| Relator        | Assessoria  A Assessora Marina Lameiras realizou uma apresentação com as  |  |
| Encaminhamento | competências da comissão, e as Portarias e Regulamentos que as  |  |
| 2              | Análise de registros profissionais de diplomados no País  |  |
| Fonte          | GERTEC  |  |
| Relator        | Assessoria  |  |
|                |   |  |

|                           | Aprovação de <b>08</b> registros profissionais em caráter PROVISÓRIO - <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 001/2024.</b>   |  |
|---------------------------|---|--|
| Encaminhamento            |   |  |
|                           | Aprovação de <b>39</b> registros profissionais em caráter DEFINITIVO –  |  |
|                           | Deliberação CEF-CAU/SC nº 002/2024.   |  |
| 3                         | Análise de inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho  |  |
| Fonte                     | GERTEC  |  |
| Relator                   | Assessoria  |  |
| Encaminhamento            | Deliberou pela inclusão de título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho — Protocolo 1899020/2023, conforme <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 003/2024.</b> |  |
| 4                         | Projetos CEF-CAU/SC 2024  |  |
| Fonte                     | GERTEC  |  |
| Relator                   | Coordenação   |  |
| Relator                   | O Gerente Geral João Scarpin apresentou, com um breve histórico, os   |  |
|                           | projetos da Comissão aprovados no orçamento para 2024.  |  |
|                           |   |  |
|                           | Os membros discutiram cada projeto, considerando o mérito, sua  |  |
|                           | efetividade e eficiência tendo em vista o aporte financeiro reservado.<br>Foram feitas algumas mudanças pontuais nos projetos, registradas no             |  |
|                           | Plano de Ação.  |  |
|                           | Por fim, encaminhou-se que fossem nomeados relatores para cada  |  |
| Encaminhamento            | projeto CEF. O relator faria uma análise da proposta original e uma alternativa, se for o caso, detalhando o orçamento e os resultados.                   |  |
|                           | A relegão figura a agripto:   |  |
|                           | A relação ficou a seguinte: - Novo CAU nas escolas / CAU Educa "ATHIS" – Cons. Karol Carminatti   |  |
|                           | - Impressões para formaturas e CAU nas Escolas "ATHIS" – Cons. Aline Savi   |  |
|                           | - Assessoramento para análise de PPCs – Cons. Luiz de Souza   |  |
|                           | - Diálogo de Coordenadores – Cons. Kirck Rebêlo   |  |
|                           | - Premiação Acadêmica - Cons. Newton Santos   |  |
|                           | EXTRAPAUTA  |  |
|                           |   |  |
| 1                         | Calendário de reuniões CEF  |  |
| Fonte                     | -   |  |
| Relator                   | CEF-CAU/SC  |  |
| Encaminhamento            | Os conselheiros expuseram suas agendas pessoais de compromissos e, após entendimento, resolveram permanecer com o calendário de                           |  |
|                           | reuniões da CEF inalterado.   |  |
| 2                         | Acordo de Reciprocidade CAU/BR - OA/PT - Procedimento   |  |
| Fonte                     | -   |  |
|                           |   |  |
| Relator                   | Assessoria  |  |
| Relator<br>Encaminhamento | Assessoria O Coordenador Newton Marçal fez um breve histórico do assunto. Citou   |  |

|                | de Portugal, mas que não foi renovado. Então, recentemente, houve um avanço nas negociações do Convênio, sendo efetivado o acordo entre os órgãos. A ideia é facilitar o trânsito e o registro de profissionais entre ambos países.  A Assessora Marina Lameiras relatou que o trâmite para esse registro não passa pelo CAU/UF, sendo feito diretamente com o setor responsável no CAU/BR.   |
|----------------|---|
| 3              | Resposta MEC à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC   |
| Fonte          | -   |
| Relator        | Assessoria  |
| Encaminhamento | A Assessora Marina Lameiras apresentou o Ofício enviado pelo MEC, com respostas às dúvidas suscitadas na referida Deliberação.  Segundo o Ofício, é possível a "conclusão de cursos de graduação em tempo inferior ao mínimo estabelecido pela legislação, tendo em vista o aproveitamento de estudos e a oferta de componentes curriculares em condições extraordinárias, desde que esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso e em normas próprias da instituição de ensino superior que possui autonomia didático-pedagógica para tanto".  Dessa forma, é legítimo que o CAU/SC considere o diploma como regular para registro profissional nesse caso específico. |

Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 21/02/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Newton Marçal Santos, Luiz Alberto de Souza, Aline Eyng Savi e Rodrigo Kirck Rebêlo e ausência do Conselheiro Karol Diego Carminatti.

#### Eduardo Paulon Fontes Assistente Administrativo Secretário

# COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

#### **Bruna Porto Martins**

Secretária dos Órgãos Colegiados Interina do CAU/SC